

ATA DA 98ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente em exercício; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Administração e Infraestrutura; Cristiano Cabral, Diretor Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde; Luiz Roberto Moselli, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; André Luiz Cordeiro Cavalcanti, Diretor de Controladoria e Finanças Substituto; também presentes Anna Rita Ludovico Ferreira da Silva, Consultora Jurídica Substituta; Heloisa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; Ilson Iglésias Gomes, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Wildemar Santos de Moura, Chefe de Serviço de Relações de Trabalho da DGP; Ana Karina Militão Vilas Boas, Assessora da Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais (Asplar); Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa do Gabinete da Presidência; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: a) Informes; e b) Ordem do Dia: 1) Relatório de Gestão 2014. A Presidente em exercício cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) solicitou a inclusão do Processo nº 23477.0000548/2015-43, que passou a configurar o item 2 extrapauta; foi também solicitado que o item 1 da pauta seja apresentado antes dos informes, ambos os pedidos receberam a concordância de todos. Em seguida, abordou-se o item 1 da pauta, com a apresentação do Relatório de Gestão 2014. Comentou-se, primeiramente, que o Tribunal de Contas da União (TCU) firmou orientação para que, a partir deste ano, o conteúdo do Relatório de Gestão dos órgãos governamentais seja inserido em uma plataforma virtual, de modo que, a partir dos próximos anos, somente se proceda à atualização dos dados que sofrerem alterações. A Asplar apresentou ao colegiado toda a estrutura do documento, abordando alguns tópicos mais detalhadamente; com relação às informações dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) sob a gestão da Ebserh, explicou-se que, no




Relatório de Gestão 2014, somente constaram as filiais integralmente geridas pela Empresa, no caso, somente o Hospital Universitário do Piauí (HUPI); pontuou-se, ainda, que as contratações de tecnologia da informação e de consultores na modalidade de produto tiveram tratamento diferenciado no Relatório de Gestão, tendo sido solicitados maiores detalhes sobre esses assuntos. A Asplar informou, por fim, que todas as sugestões apresentadas pelas áreas foram incorporadas ao texto e a versão final foi encaminhada a todos os Diretores para validação. A Presidente em exercício agradeceu pelos esclarecimentos prestados e o Colegiado aprovou o encaminhamento do Relatório para análise e deliberação do Conselho de Administração. Na sequência, foram feitos os informes. A Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI) comentou sobre o Grupo Gestor de Segurança da Informação e Comunicação, instituído em 2014, cuja composição derivou de indicações das Diretorias, feitas antes da reorganização das áreas da Sede, em outubro de 2014; assim, para retomar os trabalhos do grupo, faz-se necessário rever as indicações e, se for o caso, publicar Portaria de recomposição; a Diretoria comunicou que irá enviar memorando às áreas, consultando-as sobre as respectivas indicações. Prosseguindo, a DGP informou sobre o processo de negociação com os empregados, para a definição do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2015-2016; estão sendo discutidas cláusulas econômicas e benefícios, em busca da melhor proposta; ademais, a mesa de negociação tem sido produtiva, tendo contado com a participação das Federações Nacionais de Médicos e Enfermeiros; no que pesem algumas dificuldades de negociação, a Diretoria salientou a importância de haver correta compreensão sobre o cenário de contingenciamento financeiro-orçamentário atual, bem como de se promover ações de conscientização junto aos empregados nesse sentido. Finalizando, abordou-se o item 2 extrapauta, com o Processo nº 23477.000548/2015-43, sobre a prorrogação do Contrato nº 01/2015, referente à prestação de serviços de apoio administrativo na Sede da Ebserh; a empresa contratada é a Elite Serviços Ltda., pelo valor global de R\$ 1.669.899,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com vigência de doze meses. A prorrogação do referido contrato se refere especificamente ao Grupo 2, que prevê os seguintes serviços: recepcionistas; contínuos; carregadores; almoxarifes; arquivistas; e auxiliares de arquivo. O Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015 foi, então, aprovado por unanimidade, e foi editada a Resolução nº 162/2015. Por fim, a Secretaria Geral lembrou a todos que o TCU fará auditoria na Sede da Empresa esta semana; destarte, solicitou que os Diretores informem suas equipes, para que apresentem as informações demandadas com presteza. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu



(Lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da Ebserh, lavrei



esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente em exercício



CRISTIANO CABRAL
DGPTI



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
DAS



LUIZ ROBERTO MOSELLI
DGP Substituto



ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI
DCF Substituto



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
DAI